



EDITAL nº 06/2010 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 – CRN7, DE 09 DE ABRIL DE 2010 LOCAIS DE PROVA

Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça, **presidente do Conselho Regional de Nutricionistas – CRN7**, em atenção ao subitem 6.1 do EDITAL N.º 1/2010, de 09 de abril de 2010, torna públicos o local de realização das provas objetivas do concurso público para preenchimento de vagas para o nível fundamental, médio e superior.

As provas objetivas serão realizadas no dia **20 de junho de 2010**, conforme especificado a seguir:

1 Cidade de realização das provas: **Manaus/AM e Belém/PA**.

1.1 TODOS OS CARGOS

1.1.1 Horário de realização das provas: **14 horas (horário local)**

1.1.2 Duração das provas: **4 horas**

1.1.3 Locais de realização das provas:

ESCOLA ESTADUAL SIMON BOLIVAR

Rua Belo Horizonte, 1449, Adrianópolis, Manaus/AM

COLÉGIO IDEAL

Rua dos Tupinambás, 431 (entre Paráquis e Mundurucus), Batista Campos, Belém/PA.

2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado.

2.1 O candidato poderá obter informações referentes ao seu local de realização das provas, por meio de busca por CPF, no endereço eletrônico <http://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

2.1 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade e horário determinado.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**, lápis e borracha.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chaparia, tais como chapéu, boné, gorro etc e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

5. O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

5.1 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

6 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

6.1 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas levando consigo o caderno de questões objetivas, **após 2 (duas) horas** do início da prova.

6.2 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.

6.3 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

7 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital n.º 01/2010, de 09 de abril de 2010.

Belém/PA, 11 de junho de 2010.

Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça
Presidente
Conselho Regional de Nutricionistas 7ª Região CRN7

Realização:

QUADRIX
Instituto
Responsabilidade Social